

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº025/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº25/SEMAGRIC/2024, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00003727/2024-56
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 20 (vinte) meia ½ diárias, aos servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial, (Caminhão Oficina frota CO01 placa OHM3G92), com o objetivo de atender às seguintes demandas: Serviços de auxílio, suporte, conserto e manutenção nos serviços de borracharia e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e maquinários que estão nas frentes de serviço nas respectivas localidades: Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D'arc e Região do Baixo Madeira. Nos períodos de 06/02 a 10/02, 12/02 a 17/02, 19/02 a 24/02 e 26/02 a 28/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 42/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 31 de Janeiro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Raimundo Ferreira Guimarães	719601	Artífice Especializado	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D'arc e Região do Baixo Madeira	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Dário de Souza Carvalho	271693	Operador de Máquinas Pesadas	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D'arc e Região do Baixo Madeira	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Everlande Costa Nogueira	798043	Gari	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D'arc e Região do Baixo Madeira	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D7B1446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>